

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da situação contratual e das condições de trabalho dos vigilantes que prestam serviços no âmbito do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Qual a forma de contratação dos vigilantes que prestam serviço ao Município (empresa terceirizada, contrato direto, convênio ou outro modelo);
2. Qual(is) empresa(s) atualmente responsável(is) pela prestação dos serviços de vigilância, indicando número dos contratos, vigência e objeto;
3. Quantos vigilantes estão atualmente vinculados aos contratos firmados com o Município, discriminando, se possível, por unidade ou secretaria;
4. Quais benefícios estão previstos contratualmente aos vigilantes, especialmente quanto a:
adicional de periculosidade;
fornecimento de alimentação ou vale-alimentação;
fornecimento de transporte ou vale-transporte;
5. Se há registro de não pagamento ou pagamento irregular de benefícios, em especial do adicional de periculosidade;
6. Quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual estão sendo adotados pelo Município para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas pelas empresas contratadas;
7. Se houve notificações, penalidades ou processos administrativos instaurados em razão de descumprimento contratual ou irregularidades trabalhistas relacionadas aos vigilantes;
8. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar a regularização das condições de trabalho dos profissionais.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

